

14 de dezembro de 2017.

Concorrência nº. 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de contenção e estabilização geotécnica, da área das obras de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça – ETA CDI – para a CESAMA.

Apresentamos questionamentos ao edital de Concorrência nº. 001/2017 e respostas conforme setor técnico da CESAMA.

Questionamento: Não haverá necessidade de visita técnica?

Resposta: Conforme item 14.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, a CESAMA recomenda que as empresas que tenham interesse na apresentação da proposta efetuem visita técnica em campo para conhecimento de todo o trecho, objeto das obras.

Questionamento: Solicitamos nos informar qual é o grau de insalubridade utilizado para esta licitação.

Resposta: A definição da atividade como insalubre depende da análise em campo, do reconhecimento dos riscos, dos levantamentos qualitativos e quantitativos e a exposição para cada atividade, sendo responsabilidade da empresa verificar a necessidade do pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade pelo local de execução e/ou pelas atividades propriamente ditas.

Questionamento: No envelope de proposta comercial não haverá necessidade de apresentação da planilha de preços e seu cronograma? Será apresentado somente conforme anexo VI do edital?

Resposta: A proposta comercial deverá ser apresentada conforme Capítulo 7 do Edital, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

Questionamento: As cartas de interposição de recursos para fase habilitatória e classificatória são obrigatórias ou facultativas?

Resposta: A empresa licitante, caso tenha interesse, deverá declarar expressamente a desistência de interposição de recurso, razão pela qual o edital é composto pelo modelo de tal documento, que deve ser preenchido e entregue à Comissão de Licitação da CESAMA caso a empresa desista de impetrar recurso contra o resultado de qualquer fase do certame.

Questionamento: Os envelopes podem ser enviados via correios?

Resposta: Conforme item 4.1.1 do edital, os envelopes poderão ser enviados por via postal, endereçados ao Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos (Av. Rio Branco, 1843 – 10º andar – Centro – CEP 36013-020).

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal

(32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

licita@cesama.com.br